



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna datada de 02/01/2018, do Departamento de Compras e Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Rogério de Carvalho Lattouf
- Givândalo José dos Santos
- José Márcio Ferreira

**Art. 2º** - Ficam designados, na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados;

- Edson da Silva Arantes
- Guilherme Dias Diniz

**Art. 3º** - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 177/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de janeiro de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino